



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.083/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 701/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 701/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 1540/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2295/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:50:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 18 de Junho de 2025.

Memorando nº 1540/2025

Ao
Departamento de Apoio
Legislativo Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a Indicação 701.2025.

Prezados (as),

Em resposta a Indicação do Excelentíssimo Sr. Vereador Dr. Adriano Donizete de Oliveira, declaramos que Secretária Municipal de Saúde está realizando estudos para aumentar o tempo resposta dos atendimentos prestados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Cajamar, por meio de melhorias dos processos de trabalho, adequação imediata do quadro de funcionário e por meio do planejamento (PROVISÃO DE RECURSOS/ EXERCÍCIO 2026) a ser discutidos na construção da Lei Orçamentaria Anual - LOA 2026.

A organização social Instituto Diretrizes, contratada por meio do contrato de gestão n. 019/2022 para gerenciar o serviço, está realizando um processo seletivo para adequar o quadro de profissionais (Edital de Seleção n.003/2025).

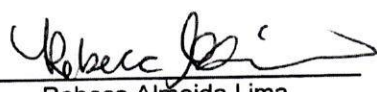
No que pese em específico ao número de médicos do estabelecimento, ao considerar o número de atendimentos prestados em 2025, declaramos que o dimensionamento médico atual está dentro das recomendações preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Porém, esclarecemos que o número de médicos do serviço está em constante avaliação a fim de garantir a segurança dos atendimentos prestados aos pacientes e a saúde dos colaboradores.

Desde já agradecemos a indicação e nos colocamos a disposição para trabalhos conjuntos futuros!

Atenciosamente,


Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência


Rebeca Almeida Lima
Subsecretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido Por

18 JUN 2025


Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 701 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23 / maio / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES Presidente	

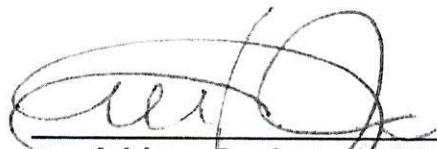
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de contratar mais um médico clínico para atuar no plantão noturno, ou no horário de maior demanda de atendimentos no período noturno, na UPA de Jordanésia visando melhorar o atendimento à população, a fim de fortalecer a capacidade de resposta do serviço de saúde durante o período noturno, garantindo mais agilidade e qualidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, diante da crescente demanda por atendimentos médicos no período noturno, especialmente em horários de maior movimento nas unidades de saúde.

A presença de um médico adicional nesse turno contribuirá significativamente para o bom funcionamento dos serviços, reduzindo o tempo de espera, evitando o esgotamento dos profissionais já em atuação e garantindo mais eficiência e cuidado aos pacientes que procuram atendimento no período noturno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14 h 46

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Thilip Ann